

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA**

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA
PERNAMBUCO
PORTARIA AGRESTIPREV N.º 024/2026**

PORTARIA AGRESTIPREV N.º 024/2026

Aposentadoria Voluntária - Art. 3º, inciso III da Lei Complementar nº 1.519/2022

Ato/Portaria AGRESTIPREV nº 024/2026

Agrestina / PE, em 03 de Setembro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de **Aposentadoria Voluntária - Art. 3º, inciso III da Lei Complementar nº 1.519/2022**, em favor do(a) servidor(a) **MARIA JOSE ALBUQUERQUE BARROS**.

O Diretor Presidente do **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Agrestina - Pernambuco-AGRESTIPREV**, Estado de Pernambuco, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Art. 52, inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395, de 08 de Agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária - Art. 3º, inciso III da Lei Complementar nº 1.519/2022 ao(a) servidor(a) MARIA JOSE ALBUQUERQUE BARROS, portador(a) CPF nº 442.XXX.XXX-15, Efetivo, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Classe I, Nível I, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 1861-9, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, nos termos do Artigo 3º, inciso III, alíneas "a" e "b" e Artigo 7º, § 4º da Lei Complementar nº 1.519, de 01 de Agosto de 2022, conforme os documentos do Processo AGRESTIPREV - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Agrestina - Pernambuco.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES

Diretor Presidente
AGRESTIPREV

Publicado por:

Valdemir Moreira da Silva

Código Identificador: 362C5223

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/09/2026. Edição 4176
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>